

**EDITAL Nº 041/2021-GR/UEA**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO E GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS EDUCACIONAIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos da Resolução nº 24/2021-CONSUNIV, torna público o processo de seleção para admissão no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em **Produção e Gestão de Mídias Digitais Educacionais**, na **modalidade à distância**, oferecido pela Universidade, no Âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES, na forma deste edital.

**1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

**1.1 Geral:**

O curso tem como objetivo formar profissionais em educação promovendo o aperfeiçoamento de aspectos teórico-práticos, no uso, autoria e compartilhamento de mídias digitais. Visando a diversificação e renovação de estratégias aplicadas na prática docente, a gestão e produção de conteúdos de forma articulada e relacionada com a teoria e a prática docente, junto à proposta pedagógica da escola e o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem.

**1.2 Específicos:**

- Contribuir para a formação de profissionais em educação, em especial professores da Educação Básica, atendendo a uma nova demanda por formação continuada no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).
- Habilitar o docente para produzir e estimular a produção dos alunos nas mídias digitais, de forma articulada à proposta pedagógica e a uma concepção interacionista de aprendizagem.
- Articular a teoria e a prática docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes
- Identificar aspectos teóricos dos fundamentos da educação para a articulação com a prática docente e as mídias digitais.
- Elaborar propostas concretas para utilização das mídias digitais no desenvolvimento de atividades curriculares nas diferentes áreas do conhecimento.
- Estimular a criação de projetos de uso integrado das mídias digitais, e favorecendo o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para seu manejo, assim como na gestão em tecnologia educacional.
- Criar oportunidades de acesso e permanência aos espaços do ensino e à utilização de novas tecnologias da informação e da comunicação, atualizando as linguagens e renovando as estratégias didáticas.
- Incentivar práticas de uso, autoria, colaboração e compartilhamento de recursos educacionais abertos de maneira que o professor leve a tecnologia para a sala de aula de uma maneira produtiva, planejada e que promova a ideia de autoria entre professores e alunos.

**2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

**2.1. Modalidade do Curso:** o curso será realizado na modalidade à distância, com aplicação de provas presenciais nos polos, exceto se houver restrições sanitárias devidos à pandemia, neste caso, as provas serão realizadas à distância.

**2.2. Duração do curso:** 18 meses.

**2.3. Carga Horária:** 420 horas.

**2.4. Investimento:** não terá ônus ao aluno, o curso será financiado pela CAPES no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, Edital CAPES Nº 05/2018.

**2.5. Polos de Apoio:** O curso terá 5 Polos da rede UAB para apoio presencial.

POLO	TIPO	INEP	ENDEREÇO	MANTENEDOR
ITACOATIARA - SAO FRANCISCO	Polo UAB	AM01066986	Rua Nossa Senhora do Rosário, Centro, Itacoatiara/AM	Prefeitura Municipal de Itacoatiara
MAUES - SANTA LUZIA	Polo UAB	AM01031989	Rua Beira Mato, Santa Luzia, Maués/AM	Prefeitura Municipal de Maués
MANACAPURU - TERRA PRETA	Polo UAB	AM01031988	Eduardo Ribeiro, Correnteza, Manacapuru/AM	Prefeitura Municipal de Manacapuru
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - SAO JUDAS TADEU	Polo UAB	AM01054507	Av. Eduardo Gomes, São Judas Tadeu, Santa Isabel do Rio Negro/AM	Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
COARI - UNIAO	Polo UAB	UAB00002	Rua C, 19, União, Coari/AM	Prefeitura Municipal de Coari

**2.6. Estrutura Curricular:**

COMPONENTE CURRICULAR	Total
Introdução à Modalidade Educação a Distância	30
Informação, Tecnologias e Mídias digitais	30
Teorias da aprendizagem e cultura digital	30
Didática e Interdisciplinaridade na Educação Básica	30
Concepção e Produção de Objetos Pedagógicos	30
Gestão de Projetos para Mídias Digitais	30
Produção de Animações para a Web	30
Difusão de Objetos Pedagógicos Educacionais	30
Produção de Aplicações Multimídia	30
Concepção Visual e Sonora para Multimídia	30
Design Instrucional	30
Recursos Educacionais Abertos	30
Metodologia Científica	30
Elaboração de TCC	30
Carga Horária Total	420

### 3. DOS CANDIDATOS

**3.1.** Poderão inscrever-se ao processo de seleção portadores de diplomas de curso superior de Licenciatura em qualquer área, Pedagogia e Normal Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou Conselhos Estaduais de Educação.

**3.2.** Poderão também se inscrever ao processo de seleção portadores de diplomas de curso bacharelado ou tecnólogo, desde que comprovem que atuem como professor na educação básica (educação básica: ensino fundamental e/ou ensino médio).

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas para o público-alvo, distribuídas por polos, conforme quadro a seguir:

POLO	TIPO	VAGAS
ITACOATIARA - SAO FRANCISCO	Polo UAB	40
MAUES - SANTA LUZIA	Polo UAB	40
MANACAPURU - TERRA PRETA	Polo UAB	40
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - SAO JUDAS TADEU	Polo UAB	40
COARI - UNIAO	Polo UAB	40

4.2. Na hipótese de desistência de vaga ou não preenchimento total das vagas, a Coordenação do curso realizará nova convocação dentro dos classificados para essa modalidade.

4.3. Caso não ocorra o preenchimento total das vagas por Polo, as vagas ociosas serão remanejadas para o município que houver demanda excedente.

4.4. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição para processo seletivo será conforme o cronograma disposto no Anexo I.

5.2. A inscrição será online, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no portal da UEA, na opção processos seletivos, bem como anexar os documentos constantes no item 5.6.

5.3. Será permitida uma única inscrição por candidato.

5.4. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o indicado no item 5.2.

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos Polos do item 4.1, uma vez que as atividades presenciais serão realizadas nestes locais.

5.6. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar cópia dos seguintes documentos:

- Curriculum lattes, modelo completo, com as comprovações dos itens constantes no Anexo II, no formato pdf;
- Cópia legível do diploma ou certificado de conclusão de Licenciatura; ou cópia legível do diploma ou certificado de conclusão de bacharel/tecnólogo, caso atenda o item 3.2, anexar também comprovante que atua como professor de escola da educação básica;
- Cópia legível de Histórico Escolar da graduação;
- Cópia legível da carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Carta de intenção, conforme modelo disponibilizado no anexo IV.

5.7. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção.

5.8. A homologação das inscrições será divulgada no portal da UEA, na opção processos seletivos, conforme o cronograma no Anexo I.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por comissão própria (Anexo VI).

6.2. O processo seletivo compreenderá duas etapas, análise dos títulos e Carta de Intenção apresentados no ato da inscrição, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo II e Anexo V.

**6.3.** Na hipótese de existir empate entre os candidatos, a serem classificados, considerar-se-á pela ordem seguinte:

- a) O que possuir idade mais elevada.
- b) O que atue como professor em escola pública e ainda não tenha cursado pós-graduação.
- c) O que possuir maior coeficiente constante no histórico escolar da graduação.

**6.4.** O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no portal da UEA conforme data definida no cronograma do Anexo I.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no formulário Anexo III deste edital.

**7.2.** Todos os recursos deverão ser enviados via formulário eletrônico disponível no portal da UEA, na página de processos seletivos.

**7.3.** O resultado da análise dos recursos será divulgado no portal da UEA.

**7.4.** Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma Anexo I.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período **especificado no cronograma Anexo I** e será feita via formulário online, em link a ser informado aos candidatos aprovados.

**8.2.** No ato da matrícula o candidato selecionado deverá, além da ficha de matrícula, enviar os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 atualizada;
- b) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida no portal do TSE, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de nascimento, casamento ou averbação;
- d) Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino).
- e) Termo de compromisso em realizar o curso.

**8.3.** Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;

**8.4.** A publicação da Segunda Chamada dos candidatos será publicada no portal da UEA no período especificado no cronograma Anexo I.

## **9. DO INÍCIO DO CURSO**

**9.1.** O início das aulas está previsto para o **mês de setembro de 2021**.

**9.2.** O curso não será realizado caso o número de matriculados não perfaça 40% das vagas.

**9.3.** A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição em caso de reprovação do aluno.

**9.4.** No caso de algum aluno perder uma avaliação presencial, o mesmo deverá solicitar segunda chamada em, no máximo, uma semana após a data da avaliação perdida.

**9.5.** O aluno precisa alcançar nota final 7,0 (sete) para ser aprovado nos componentes curriculares.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

**10.2.** A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

**10.3.** O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso;

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

**10.5.** Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de julho de 2021.



**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	26/07/2021
Inscrição	30/07 a 13/08/2021
Homologação das Inscrições	24/08/2021
Recurso	25/08/2021
Resultado Preliminar	26/08/2021
Recurso	27/08/2021
Resultado Final	30/08/2021
Matrícula	01 a 10/09/2021
Segunda Chamada	15/09/2021
Aula Inaugural	27/09/2021
Início do curso	27/09/2021

**ANEXO II**  
**CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>Detalhamento</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor máximo</b>
Professor, graduado em qualquer Licenciatura, com vínculo em escola pública do ensino básico (fundamental e médio)	3,0	3,0
Ou, Professor, graduado em bacharelado ou tecnólogo, com vínculo em escola pública do ensino básico (fundamental e médio)	2,5	
Professor, graduado em qualquer Licenciatura, com vínculo em escola do ensino básico (fundamental e médio)	2,0	
Ou, Professor, graduado em bacharelado ou tecnólogo, com vínculo em escola do ensino básico (fundamental e médio)	1,5	
Graduados em qualquer Licenciatura, sem vínculos com escolas	1,0	
Carta de intenção	-	2,5
Tempo de Docência na educação básica (por ano letivo)	0,2	1,0
Publicação em revistas indexadas com ISSN ou ISBN (artigos e/ou resumos) publicado nos últimos 3 anos	0,5	1,5
Publicação em eventos acadêmicos (artigos e/ou resumos) publicado nos últimos 3 anos	0,2	0,6
Participação em eventos acadêmicos (carga horária mínima 10h), últimos 3 anos	0,1	0,4
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular (Carga horária mínima 40h).	0,5/semestre	1,0
<b>Total</b>		<b>10,0</b>

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo

**I** – CPF do candidato:

**II** – Questionamentos:

**III** – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

**IV** – Análise do recurso:

( ) deferido ( ) indeferido

Manaus, de de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO IV**  
**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

Para a apresentação da carta de intenção, o candidato deverá utilizar o seguinte padrão de formatação:

1. Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante;
2. Tipo de Letra: Times New Roman, Corpo 12;
3. Espaçamento: 1,5 linha;
4. Margens: Superior e Esquerda: 3,0 cm;
5. Margens: Inferior e Direita: 2,0 cm;
6. Tamanho do Papel: Tipo Página A4;
7. **Limite mínimo de 08 linhas e limite máximo de 30 linhas;**
8. Salvar/Digitalizar a Carta de Intenção em PDF.

Prezado(a) candidato(a), bem vindo à Universidade do Amazonas!

Escreva um texto no gênero Carta de intenções, de no mínimo 08 e no máximo 30 linhas, no qual apresente seu interesse por uma vaga no curso e pós-graduação ofertado pela UEA, na modalidade a distância UAB/UEA, numa universidade pública, procurando responder:

- por que fazer uma pós-graduação?
- quais motivos levaram você a escolher esta pós-graduação?
- como essa pós-graduação poderá contribuir com suas atividades laborais?
- por que a escolha pela modalidade Ensino a Distância?
- por que fazer uma pós-graduação na UEA?

**Atenção:**

- As perguntas não devem ser respondidas, separadamente, uma a uma, devendo-se elaborar um texto dissertativo respondendo a todas, de forma articulada.
- As questões devem ser tomadas como referencial à elaboração textual, podendo-se inserir aspectos que julgar necessários.
- Atente-se ao gênero solicitado e ao número mínimo de linhas exigido.
- Não fuja ao tema proposto.
- Utilize a variedade padrão de emprego da língua.
- Não insira imagens em seu texto.

**ANEXO V**  
**DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

1.1 A Carta de Intenção terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 2,5 (dois e meio) pontos.

1.2 A banca de correção da Carta de Intenção analisará se o texto desenvolvido pelo candidato atende às proposições solicitadas e o grau de domínio demonstrado em relação aos seguintes critérios de avaliação:

<b>Críticos de Avaliação</b>	<b>Nota máxima</b>
Argumentação sobre o curso escolhido, bem como a contribuição dessa pós-graduação à vida profissional	0,4
Delimitação e argumentação de questões que foram condicionantes para pleitear uma das vagas do edital	0,4
Domínio de conceitos relevantes à área do curso pleiteado	0,4
Capacidade de sistematização de ideias, clareza e consistência (coerência textual, relação lógica entre as ideias propostas, articulação e sequenciação textual, paragrafação)	0,5
Emprego da variedade padrão da língua portuguesa (uso adequado da pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, acentuação)	0,4
Adequação ao gênero textual proposto	0,4

1.3 A correção da Carta de Intenção será realizada por banca especializada designada pela UEA, cujas identidades serão mantidas em sigilo.

1.4 A Carta de Intenção deverá ser escrita em Língua Portuguesa de forma objetiva, clara e concisa, conforme modelo orientações disponibilizadas no ANEXO IV e anexada no ato da inscrição, conforme dispõe este Edital.

**ANEXO VI**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de especialização em Produção e gestão de mídias digitais educacionais, referente ao ano acadêmico 2021:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Prof. Franciano Antunes	Presidente
2	Prof. Kleber Padovani de Souza	Membro Titular
3	Profª. Elisangela Silva de Oliveira	Membro Titular